



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 PROTOCOLO 357/2023

1. Aos seis dias do mês de março de 2023, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Maicon Grosskopf, portador da Carteira de Identidade nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.483.400/0001-93 com endereço na Rua Eros Ruppel Abdala, nº 229 - Bairro: Centro em Tunas do Parana/PR, Cep: 83480-000, Telefone: (041) 3659-1117- e-mail: casacomercialuniao@gmail.com; nesse ato representado por Angela Maria Teixeira dos Santos, inscrito no CPF sob nº 029.850.759-55.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 03 de março de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo da aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias Municipais**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 56.064,00 (cinquenta e seis mil e sessenta e quatro reais); no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**.

3. A entrega deverá ser realizada em até 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

- a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
- d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- i) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso

3.2. A Contratante obriga-se a:

3.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

3.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

3.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Marcia Zigovski
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo e Mariana Ap. Salvador
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularizaç(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

+

4



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.0799 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.0799 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.241.0012.2026.3.3.90.30.0799 10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30.0799 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.0799 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.0799 10.003.08.244.0012.2031.3.3.90.30.0799 10.004.08.243.0013.6032.3.3.90.30.0799
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2033-33.90.30.0799 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.0799 11.001.10.302.0014.2035.3.3.90.30.0799 11.001.10.305.0014.2036.3.3.90.30.0799 11.001.10.306.0014.2037.3.3.90.30.0799

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro

3
4



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 012/2023**.

Piên/PR, 06 de março de 2023.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Testemunhas:

Nome: Daiane dos Santos

Nome: Nathalia Aoana Melenek

ASSINATURA DIGITAL
ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS ME
Detentora da Ata de Registro de Preços

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Assinatura:

Assinatura:



Prefeitura Municipal de Piên - 2023
Classificação por Fornecedor
Pregão 12/2023

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 29576-1 ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS - ME Email: uniaolicitacao@uol.com.br CNPJ: 03.483.400/0001-93 Telefone: 4136591257 Status: Classificado									
								56,064,00	
Lote 001 - Lote 001									
001	14638 ABACAXI- FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, SEM PARTES APODRECIDA OU AMOLECIDAS, FIRME. COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 1,3 KG.	UN	30,00	Classificado	Própria Própria		6,74	202,20	*
								202,20	
Lote 002 - Lote 002									
001	14753 ABOBRINHA VERDE - de 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos.	KG	10,00	Classificado	Própria Própria		4,19	41,90	*
								41,90	
Lote 007 - Lote 007									
001	13434 AÇÚCAR REFINADO - EMBALAGEM DE 05 KG	PC	200,00	Classificado	Alto Alegre Alto Alegre		16,97	3.394,00	*
								3.394,00	
Lote 011 - Lote 011									
001	13437 ÁGUA MINERAL SEM GÁS - GALÃO DE 20 LITROS	GL	900,00	Classificado	Requinte Requinte		12,34	11.106,00	*
								11.106,00	
Lote 012 - Lote 012									
001	13526 AIPIM DE PRIMEIRA QUALIDADE DESCASCADO E CONGELADO (PACOTE DE 1KG)	KG	20,00	Classificado	Própria Própria		8,27	165,40	*
								165,40	
Lote 013 - Lote 013									
001	17547 ALHO - DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS.	KG	3,00	Classificado	Própria Própria		24,20	72,60	*
								72,60	
Lote 014 - Lote 014									
001	25554 Achocolatado em pó 1kg - rico em vitaminas, contendo no mínimo: vitamina a, d, c, e, b1 (tiamina), b2 (riboflavina), niacina (pp) e b6 (piridoxina). Contendo no máximo 22g de carboidrato por porção de 24g do produto. Acondicionado em pacotes de 1kg, embalagem metalizada/laminada, rendimento médio de 42 porções de 200ml.	PC	100,00	Classificado	Maratá Maratá		11,61	1.161,00	*
								1.161,00	
Lote 016 - Lote 016									
001	25556 Amendoim Torrado e Granulado, sem sal e sem açúcar Embalagem com 500 g	PC	5,00	Classificado	RD RD		12,64	63,20	*
								63,20	
Lote 018 - Lote 018									
001	13442 ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 LONGO-FINO - EMBALAGEM 05 KG	PC	20,00	Classificado	Sítio Cercado Sítio Cercado		19,59	391,80	*
								391,80	
Lote 021 - Lote 021									
001	17574 AZEITONA - VIDROS COM 500 GRAMAS	VID	5,00	Classificado	Dom Fiorello Dom Fiorello		16,27	81,35	*
								81,35	
Lote 022 - Lote 022									
001	6815 BACON SECO - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS DE 1 KG	KG	15,00	Classificado	Rainha da Paz Rainha da Paz		29,36	440,40	*
								440,40	

✱



Prefeitura Municipal de Piên - 2023
Classificação por Fornecedor
Pregão 12/2023

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 023 - Lote 023								1.673,00	
001	16977 BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	700,00	Classificado	Própria Própria		2,39	1.673,00	*
Lote 027 - Lote 027								705,00	
001	6818 BATATA INGLESA LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	150,00	Classificado	Própria Própria		4,70	705,00	*
Lote 028 - Lote 028								275,80	
001	11004 BATATA PALHA EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	PC	20,00	Classificado	Hot Fritas Hot Fritas		13,79	275,80	*
Lote 042 - Lote 042								2.392,00	
001	19352 BOMBOM TIPO WAFER- AO LEITE, WAFER COBERTO COM CHOCOLATE. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. CAIXA COM NO MINIMO 126G	CX	400,00	Classificado	Lacta Lacta		5,98	2.392,00	*
Lote 043 - Lote 043								1.764,00	
001	25561 Bombons de chocolate sortido, recheados com varios sabores, embalagem com no mínimo 250 gramas	CX	150,00	Classificado	Garoto Garoto		11,76	1.764,00	*
Lote 044 - Lote 044								5.721,00	
001	15560 BOMBONS DE CHOCOLATE - Bombom de Wafer recheado e coberto com chocolate com peso mínimo de 21,5 gramas. Embalagem de 01 kg.	PC	150,00	Classificado	Lacta Lacta		38,14	5.721,00	*
Lote 045 - Lote 045								174,00	
001	14773 BRÓCOLIS - com folhas e talos, fresca, de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte em rama ou cabeça pesando em torno de 0,500kg por unidade	UN	40,00	Classificado	Própria Própria		4,35	174,00	*
Lote 047 - Lote 047								3.206,00	
001	6756 CAFÉ SOLÚVEL - EMBALAGEM 200 GR	VID	200,00	Classificado	Nescafé Nescafé		16,03	3.206,00	*
Lote 050 - Lote 050								104,10	
001	13461 CANELA EM PÓ - EMBALAGEM COM 35 GRAMAS	PO	30,00	Classificado	RD RD		3,47	104,10	*
Lote 053 - Lote 053								1.852,20	
001	20757 CARNE BOVINA EM CUBOS (ACÉM) congelada, em cubos, de boa qualidade, com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	KG	70,00	Classificado	Frigomax Frigomax		26,46	1.852,20	*
Lote 054 - Lote 054								3.747,00	
001	20758 CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância	KG	100,00	Classificado	Frigomax Frigomax		37,47	3.747,00	*

03/03/2023 14:19:31

Handwritten signature and initials.



Prefeitura Municipal de Pien - 2023
Classificação por Fornecedor
Pregão 12/2023

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.									
Lote 056 - Lote 056									
001	25564 CARNE BOVINA DE PANELA (PATINHO)	KG	50,00	Classificado	Frigomax	Frigomax	38,99	1.949,50	*
- fresca, sem osso, sem gordura e picada em cubos - embalado individualmente em pacote 01 kg Carne bovina em cubos (acém): congelada, em cubos, de boa qualidade, com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico transparente, em embalagem em de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei									
Lote 059 - Lote 059									
001	14774 CEBOLA - firme, de 1ª qualidade, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem brotos, rachaduras, manchas, bolores ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	KG	30,00	Classificado	Própria	Própria	4,48	134,40	*
Lote 060 - Lote 060									
001	14762 CEBOLINHA VERDE - maço de 50g aproximadamente, sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento.	MÇ	10,00	Classificado	Própria	Própria	1,86	18,60	*
Lote 061 - Lote 061									
001	14763 CENOURA - firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livre da maior parte de terra aderente à casca.	KG	130,00	Classificado	Própria	Própria	3,51	456,30	*
Lote 065 - Lote 065									
001	25568 Chantilly- preparo para creme tipo chantilly, embalagem tetrapack de 1 litro	UN	30,00	Classificado	Amélia	Amélia	22,79	683,70	*
Lote 069 - Lote 069									
001	14768 CHUCHU - firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	KG	20,00	Classificado	Própria	Própria	4,50	90,00	*
Lote 075 - Lote 075									
001	20104 COSTELINHA DE PORCO	KG	20,00	Classificado	Frigomax	Frigomax	19,12	382,40	*
embalagem com 01kg. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.									
Lote 076 - Lote 076									
001	14776 COUVE-FLOR - fresca, de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, pesando em torno de 0,500kg por unidade	UN	35,00	Classificado	Própria	Própria	4,65	162,75	*
Lote 082 - Lote 082									
001	20106 DOCE DE AMENDOIM(GIBI)	PO	60,00	Classificado	Fronteira	Fronteira	28,36	1.701,60	*

27



Prefeitura Municipal de Piên - 2023
Classificação por Fornecedor
Pregão 12/2023

Página:4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
- pote com 50 unidades, embalado individualmente. Peso unitário 60 gramas.									
Lote 083 - Lote 083								43,60	
001	25579 Emulsificante e Estabilizante Neutro para sorvetes, pães e bolos – Embalagem com 200g	UN	4,00	Classificado	Selecta Emustab	Selecta Emustab	10,90	43,60	*
Lote 091 - Lote 091								328,00	
001	15573 FARINHA DE MILHO AMARELA – Embalagem 01 Kg.	PC	80,00	Classificado	Dmaiz Dmaiz		4,10	328,00	*
Lote 093 - Lote 093								125,00	
001	15575 FARINHA DE ROSCA – Embalagem 500 gramas.	PC	20,00	Classificado	RD RD		6,25	125,00	*
Lote 096 - Lote 096								31,20	
001	15577 FARINHA DE TRIGO INTEGRAL – Embalagem 01 Kg	PC	6,00	Classificado	Molino Rosso	Molino Rosso	5,20	31,20	*
Lote 100 - Lote 100								560,00	
001	13489 FERMENTO QUÍMICO - EMBALAGEM 100 GRAMAS	FR	200,00	Classificado	Royal Royal		2,75	560,00	*
Lote 101 - Lote 101								857,70	
001	20772 FILÉ MIGNON SUÍNO	KG	30,00	Classificado	Frigomax	Frigomax	28,59	857,70	*
in natura, sem tempero e sem osso, congelado em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.									
Lote 106 - Lote 106								143,70	
001	17139 GARFOS PLÁSTICOS GRANDE - DESCARTÁVEIS COM 50 UNIDADES, COMPRIMENTO MINIMO DE 15CM, LARGURA MINIMA DE 2CM, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL E CORANTE ATÓXICO	PC	30,00	Classificado	Pra Festa	Pra Festa	4,79	143,70	*
Lote 108 - Lote 108								267,60	
001	15580 GELATINA - com corante natural diversos sabores 01 Kg.	PC	15,00	Classificado	Dr Oetker	Dr Oetker	17,84	267,60	*
Lote 110 - Lote 110								27,35	
001	14640 GOIABA VERMELHA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS E FIRME.	KG	5,00	Classificado	Própria	Própria	5,47	27,35	*
Lote 111 - Lote 111								81,00	
001	25584 Goiabada – Embalagem com 300g	UN	20,00	Classificado	Xavante	Xavante	4,05	81,00	*
Lote 115 - Lote 115								203,10	
001	15551 KIWI - Fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	KG	10,00	Classificado	Própria	Própria	20,31	203,10	*

837



Prefeitura Municipal de Pien - 2023
Classificação por Fornecedor
Pregão 12/2023

Página 5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 116 - Lote 116									
001	14786 LARANJA - Pera ou Bahia, de boa qualidade, de tamanho médio a grande e madura, sem ferimentos ou indícios de podridão. Com peso unitário entre 120 e 150 gramas.	KG	300,00	Classificado	Própria Própria		3,29	987,00 987,00	*
Lote 117 - Lote 117									
001	13557 LEITE CONDENSADO EMBALAGEM 395 GRAMAS	CX	300,00	Classificado	Bão de Minas Bão de Minas		5,84	1.752,00 1.752,00	*
Lote 119 - Lote 119									
001	25587 Leite de coco tradicional embalagem de 200 ml, sem gluten.	UN	70,00	Classificado	RD RD		5,38	376,60 376,60	*
Lote 121 - Lote 121									
001	13559 LEITE ZERO LACTOSE, UHT SEMIDESNATADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE (EMBALAGEM TETRA PAK 1 LITRO)	UN	20,00	Classificado	Terra Viva Terra Viva		5,89	117,80 117,80	*
Lote 123 - Lote 123									
001	14787 LIMÃO - Galego ou Taiti, de boa qualidade, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	KG	5,00	Classificado	Própria Própria		2,71	13,55 13,55	*
Lote 127 - Lote 127									
001	14788 MAÇA FUGI- Fruta de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 130 a 150 gramas.	KG	100,00	Classificado	Própria Própria		9,23	923,00 923,00	*
Lote 131 - Lote 131									
001	14641 MAMÃO TIPO FORMOSA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA E MADURA DE ASPECTO FRESCO E FIRME.	KG	30,00	Classificado	Própria Própria		7,59	227,70 227,70	*
Lote 132 - Lote 132									
001	14643 MANGA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, COM GRAU DE - MATURAÇÃO ADEQUADO PARA SERVIR. COM PESO UNITÁRIO ENTRE 350 A 450 GRAMAS.	KG	20,00	Classificado	Própria Própria		4,99	99,80 99,80	*
Lote 134 - Lote 134									
001	14642 MARACUJÁ - FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS OU INDÍCIOS DE PODRIDÃO.	KG	5,00	Classificado	Própria Própria		11,21	56,05 56,05	*
Lote 138 - Lote 138									
001	14789 MELANCIA - Fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 10 a 12 kg cada unidade.	UN	30,00	Classificado	Própria Própria		30,50	915,00 915,00	*
Lote 148 - Lote 148									
								48,90	

5 7



Prefeitura Municipal de Piên - 2023
Classificação por Fornecedor
Pregão 12/2023

Página:6

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	18865 ORÉGANO DESIDRATADO PARA TEMPERO – EMBALAGEM COM 10G	PC	10,00	Classificado	RD RD		4,89	48,90	*
Lote 153 - Lote 153								180,15	
001	14790 PÊSSEGO - Fruta de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Com peso médio unitário entre 100 a 120 gramas.	KG	15,00	Classificado	Própria Própria		12,01	180,15	*
Lote 167 - Lote 167								36,35	
001	20747 PIMENTÃO AMARELO tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas e coloração uniforme.	KG	5,00	Classificado	Própria Própria		7,27	36,35	*
Lote 158 - Lote 158								1.050,50	
001	22010 PIPOCA DOCE – 15 GRAMAS (FARDO C/ 50 UN.)	FA	50,00	Classificado	Pipoteca Pipoteca		21,01	1.050,50	*
Lote 165 - Lote 165								652,80	
001	13518 QUEJO PARMESÃO RALADO - EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	PC	120,00	Classificado	RD RD		5,44	652,80	*
Lote 166 - Lote 166								669,50	
001	13519 REFRIGERANTE COM 02 LITROS	UN	130,00	Classificado	Cini Cini		5,15	669,50	*
Lote 169 - Lote 169								49,05	
001	14777 REPOLHO VERDE COM FOLHAS - peso médio 1 kg, de 1ª qualidade, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	UN	15,00	Classificado	Própria Própria		3,27	49,05	*
Lote 173 - Lote 173								120,50	
001	14765 SALSINHA - maço grande de 50g aproximadamente, talos e folhas inteiras sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento.	MÇ	50,00	Classificado	Própria Própria		2,41	120,50	*
Lote 181 - Lote 181								104,80	
001	14792 TANGERINA - (murcotê/ ponkan) – Fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Com peso médio unitário entre 130 a 150 gramas.	KG	20,00	Classificado	Própria Própria		5,24	104,80	*
Lote 183 - Lote 183								476,70	
001	14771 TOMATE - de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias tóxicas ou corpos estranhos.	KG	70,00	Classificado	Própria Própria		6,81	476,70	*
Lote 185 - Lote 185								137,10	
001	14791 UVA COMUM - Fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, livre de danos físicos causados pelo manuseio e transporte.	KG	15,00	Classificado	Própria Própria		9,14	137,10	*
Lote 187 - Lote 187								26,00	

10 +



Prefeitura Municipal de Pien - 2023
Classificação por Fornecedor
Pregão 12/2023

Página:7

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	10539 VINAGRE DE MAÇÃ FRASCO COM 900ML	FR	5,00	Classificado	Chemim Chemim		5,20	26,00	*
Lote 188 - Lote 188									
001	13525 VINAGRE - FRASCO COM 900 ML	FR	30,00	Classificado	Chemim Chemim		2,39	71,70	*
					VALOR TOTAL:		56.064,00		

5 17